

<b>COMPETIÇÃO:</b>	<b>Escala de Arbitragem Estadual Interligas</b>	<b>RODADA:</b>	<b>4ª</b>
--------------------	---	----------------	-----------

<b>Jogo:</b>	<b>SANTA CRUZ F.C.</b>	<b>x</b>	<b>7 DE SETEMBRO F.C.</b>
Local:	APARECIDA, CARIACICA	Data:	05/06/22
Estádio:	CAMPO DO APARECIDA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA SILVA	
Assistente 1:	<b>CBF</b>	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO	

<b>Jogo:</b>	<b>F.C. FURACÃO</b>	<b>x</b>	<b>PARMA F.C.</b>
Local:	NOVA ROSA DA PENHA	Data:	05/06/22
Estádio:	GEOVANI SILVA	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	FABIANO ALVES	
Assistente 1:	<b>FES</b>	VANGER NASCIMENTO	
Assistente 2:	<b>ESAGRIOS</b>	JHONN ALIFF VARGAS MACIEL	

<b>Jogo:</b>	<b>REAL VILA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>DEMOCRATA F.C.</b>
Local:	VILA NOVA DE COALARES, SERRA	Data:	05/06/22
Estádio:	ARENA MANOEL LUIZ	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS SILVA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA	

<b>Jogo:</b>	<b>UNIÃO E.C.</b>	<b>x</b>	<b>UNIÃO F.C.</b>
Local:	JUCU, VIANA	Data:	05/06/22
Estádio:	CAMPO DO JUCU	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Assistente 1:	<b>FES</b>	JUCINEI MAXIMO DE SOUZA	
Assistente 2:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA	

<b>Jogo:</b>	<b>COLINA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>CRUZ DE OURO F.C.</b>
Local:	SÃO MARCOS, SERRA	Data:	05/06/22
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	15:00
Árbitro:	<b>FES</b>	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA	
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUIZ GIOVANI DA SILVA JUNIOR	
Assistente 2:	<b>FES</b>	DANILO OLIVEIRA GUIMARÃES PAULA	

**Art. 3º - § 1º** – Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

**Art. 17** - Durante os jogos poderão ser efetuadas 05 (cinco) substituições.

**Art. 18** - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 1 (um) Treinador; 1 (um) Auxiliar Técnico; 1 (um) Massagista ou profissional equivalente; 10 (dez) Atletas, na condição de reservas imediatos.

**Art. 25** - As partidas terão o tempo total de 90 (noventa) minutos com dois tempos de 45 (quarenta e cinco) e intervalo de 15 (quinze) minutos.